

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 519/2026

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO toda a documentação constante do presente processo administrativo para contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento e envio de boletim diário de publicações oficiais (intimações, citações e demais comunicações) de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), via correio eletrônico, *website* e plataforma;

CONSIDERANDO que, diante do elevado número de processos judiciais em tramitação, o monitoramento manual de diários oficiais e plataformas dos tribunais torna-se inviável, demandando uma ferramenta automatizada e especializada para centralizar o recebimento de intimações, citações e demais comunicações correntes;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da medida é a mitigação do risco de perda de prazos peremptórios, fator que poderia ensejar prejuízos financeiros e processuais irreversíveis à autarquia, tais como revelias, preclusões e condenações indevidas;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, confere à procuradoria jurídica o tempo hábil necessário para a elaboração de defesas e recursos, assegurando o cumprimento estrito dos prazos legais;

CONSIDERANDO que os autos foram devidamente instruídos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.587/2023, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), sendo respaldado por parecer jurídico que confirma o cumprimento das exigências formais;

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.361.851/0001-58, para fins de prestação de serviços de monitoramento e envio de boletim diário de publicações oficiais (intimações, citações e demais comunicações) de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), via correio eletrônico, *website* e plataforma, nos termos de sua proposta.



DETERMINAR a publicação desta decisão nos veículos oficiais de comunicação, respectivamente Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e extrato na imprensa oficial do município, bem como o encaminhamento dos autos para elaboração da respectiva minuta contratual e posteriores publicações de praxe.

São João da Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426E-B6A7-332C-0BE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 03/08/2026 11:10:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/426E-B6A7-332C-0BE7>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 04 de agosto de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.780

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
UNIFAE.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	2
EDITAIS.....	2
CONTRATOS.....	2
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.....	5
SECRETARIA.....	6
DECRETO.....	6
PORTARIAS.....	6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Processo Administrativo nº 519/2026

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO toda a documentação constante do presente processo administrativo para contratação de empresa especializada no serviço de monitoramento e envio de boletim diário de publicações oficiais (intimações, citações e demais comunicações) de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), via correio eletrônico, *website* e plataforma;

CONSIDERANDO que, diante do elevado número de processos judiciais em tramitação, o monitoramento manual de diários oficiais e plataformas dos tribunais torna-se inviável, demandando uma ferramenta automatizada e especializada para centralizar o recebimento de intimações, citações e demais comunicações correntes;

CONSIDERANDO que o principal objetivo da medida é a mitigação do risco de perda de prazos peremptórios, fator que poderia ensejar prejuízos financeiros e processuais irreversíveis à autarquia, tais como revelias, preclusões e condenações indevidas;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, confere à procuradoria jurídica o tempo hábil necessário para a elaboração de defesas e recursos, assegurando o cumprimento estrito dos prazos legais;

CONSIDERANDO que os autos foram devidamente instruídos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.587/2023, bem como pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), sendo respaldado por parecer jurídico que confirma o cumprimento das exigências formais;

RESOLVE,

AUTORIZAR a contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 03.361.851/0001-58, para fins de prestação de serviços de monitoramento e envio de boletim diário de publicações oficiais (intimações, citações e demais comunicações) de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), via correio eletrônico, *website* e plataforma, nos termos de sua proposta.

DETERMINAR a publicação desta decisão nos veículos oficiais de comunicação, respectivamente Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e extrato na imprensa oficial do município, bem como o encaminhamento dos autos para elaboração da respectiva minuta contratual e posteriores publicações de praxe.

São João da Boa Vista, 03 de agosto de 2026.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

UNIFAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para provimento de cargos administrativos, **Edital n.º 001/2026**, a comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à sua contratação.

CARGO – CONTROLADOR INTERNO

Classificação	Nome
2º	JOVAIR ACACIO VIEIRA

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 31 de julho de 2026.

PROF. DR. MARCO AURÉLIO FERREIRA
Reitor

PORTARIA N.º 87, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

MARCO AURÉLIO FERREIRA, Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, no uso de suas atribuições regimentais etc.

Autoridade certificadora



Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICIPIO DE SAO
JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE SAO JOAO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.08.04
11:27:07 -03'00'